



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS CURRAIS NOVOS**

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

**PARECER Nº 14/2023 -**  
**COSGEM/DIAD/DG/CN/RE/IFRN**

**23 de outubro de 2023**

**Assunto:** Análise de Proposta (4ª colocada) de Processo Licitatório – **RDC nº004/2023 – IFRN/ RE.**

**Objeto:** Implantação e Adequações das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio das edificações do CT- mineral, por meio do Regime Diferenciado de Contratações – **RDC – nº 004/2023 – IFRN/ RE.**

A DILIC

**Sr. Julio Cesar Carneiro Camilo,**

Sobre a documentação/proposta referente ao RDC nº004/2023 – RE, apresentada pela empresa AC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.389.289/0001-57, seguem as considerações técnicas que cabem à engenharia:

1. Na Planilha Orçamento Sintético enviada não constam os devidos descontos nos valores unitários. A mesma totaliza um valor de R\$ 427.202,23, o que diverge do valor informado com o desconto na carta proposta, que é de R\$ 392.914,48. Solicita-se encaminhar a Planilha Orçamento Sintético com os valores unitários com os devidos descontos para que seja possível a análise do documento. Lembramos que a Planilha deve conter o desconto linear em todos os seus itens, obedecendo o que estabelece o Parágrafo único do Art. 27 do Decreto nº 7.581/2011: "O percentual de desconto apresentado pelos Licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório".

Com relação ao **Acervo Técnico-Profissional** apresentado, informo que, após devida análise, a empresa **atende** aos requisitos exigidos no Edital e no Projeto Básico.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**(assinado digitalmente)**

**Marcelo Moraes de Miranda**

Engenheiro Civil – IFRN/CN

CREA: 2104277310 – SIAPE: 1730091

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Morais de Miranda, ENGENHEIRO-AREA**, em 23/10/2023 11:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628177

Código de Autenticação: f214da2a7d

